

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4065/2017

SÚMULA: Decreta ponto facultativo o dia 08 de Setembro do corrente ano, para os servidores públicos da administração pública, direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Itambaracá, o expediente do dia 08 de Setembro de 2017, em razão do feriado nacional do dia 07 de setembro, Independência do Brasil.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério e saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:63BC41BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2017. Edição 1333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>